



PODER LEGISLATIVO  
CÂMARAMUNICIPAL DE NOVA MAMORÉ  
GABINETE DO PRESIDENTE

RESOLUÇÃO Nº 021/CMNM/2023

Em, 12 de abril de 2023.

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA MAMORÉ/RO

Certifico que este documento foi afixado no Quadro Oficial de aviso criado através da Lei Municipal Nº. 192/1996 do dia:

14/09/23 à 18/04/23

Assinatura de Cláudio Vasconcelos Vedana  
Assistente Jurídico  
OAB/RO 8075  
Res. Leg. 015-CMNM/2017

**DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO  
DO SENHOR HIWERGSON  
ANGELIN PIMENTEL PARA O  
FUNÇÃO GRATIFICADA DE  
CHEFE DO SETOR DE  
VIGILÂNCIA/FG – CC5, DA  
CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA  
MAMORÉ-RO.**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA MAMORÉ, no uso das atribuições que lhe conferem o inciso X do art. 11, do Regimento Interno desta Casa de Leis, combinado com inciso I, do art. 33, da Lei Orgânica e,

**RESOLVE**

**Art. 1º. NOMEAR** o Senhor **HIWERGSON ANGELIN PIMENTEL**, servidor do quadro efetivo da Câmara Municipal, ocupante da função Vigilante, Matrícula nº 318, para a **FUNÇÃO GRATIFICADA DE CHEFE DO SETOR DE VIGILÂNCIA/FG – CC5**, parte integrante da **Lei nº 1.948-GP/2023** (Dispõe sobre a Nova Estrutura Organizacional da Câmara Municipal de Nova Mamoré/RO e dá outras providências).

**Art. 2º.** Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Nova Mamoré-RO, 12 de abril de 2023.

  
**ANDRÉ LUIZ BAIER**

Presidente da CMNM